



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: MAIO

LEI Nº. 1117/2020

DE 29 DE MAIO DE 2020.

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE “2021” E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta Lei estabelece as **Diretrizes Orçamentárias** para o **Exercício 2021**, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I – Os Objetivos Gerais da Administração;
- II – A Organização do Orçamento;
- III – A Receita Prevista;
- IV – A Despesa Fixada;
- V – As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI – Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII – Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII – Disposições Finais.

I – DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I – Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: MAIO

- II – Combate à pobreza e à exclusão social;
- III – Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV – Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V – Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;
- VI – Melhoria da infraestrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- VII – Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;
- VIII – Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;
- IX – Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.

Parágrafo Único: O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.

II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º. Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

PROGRAMA – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: MAIO

OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

Parágrafo Único: Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

Art. 4º. A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2018-2021, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2021, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Parágrafo Único: O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2021.

III – DA RECEITA PREVISTA

Art. 5º. A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.

Art. 6º. As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.

Art. 7º. O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios,



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: MAIO

Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.

IV – DA DESPESA FIXADA

Art. 8º. A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

Art. 9º. A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 10. A Lei de orçamento, conerá autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.

b) Fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, para atender as necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.

Art. 11. A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

Art. 12. Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: MAIO

Art. 13. A Reserva de Contingência será constituída à base de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.

Art. 14. As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

Parágrafo Único: Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

Art. 15. É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.

V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 16. A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

- I – Poder Executivo 54%
- II – Poder Legislativo 6%

Art. 17. Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

Art. 18. Integrarão a despesa com pessoal:

- I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;
- II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;
- III – Encargos sociais a qualquer título;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: MAIO

IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;

V – Subsídios dos agentes políticos;

VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;

Parágrafo Primeiro: Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:

I – Despesas com indenização trabalhista;

II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;

III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;

Art. 19. Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.

Art. 20. Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.

Art. 21. Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

VI –DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 22. O orçamento conterà dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: MAIO

Art. 23. A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Art. 24. O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2021, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.

Parágrafo Único: Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.

Art. 26. Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 27. Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.

Art. 28. As emendas substanciais a proposta de orçamento deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: MAIO

Parágrafo Único: Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.

Art. 29. Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.

Art. 30. A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

Art. 31. Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

Art. 32. As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único: O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

Art. 33. As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo.

Art. 34. As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 35. É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.

Art. 36. Se até o último dia do **exercício de 2020** a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de **1º de janeiro de 2021**, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: MAIO

Art. 37. O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

Art. 38. Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.

Art. 39. Fica autorizado a constar da LOA 2021, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.

Art. 40. A metodologia de cálculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2019, com crescimento médio de 5% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2020 até o mês de junho.

Art. 40. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 41. Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2020.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2021

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	108.223.634	105.071.489	1.387.660,392	108,69	112.011.462	105.076.418	1.331.820,859	108,69	115.931.863	105.067.847	1.278.218,511	108,69
Receitas Primárias (I)	108.223.634	105.071.489	1.387.660,392	108,69	112.011.462	105.076.418	1.331.820,859	108,69	115.931.863	105.067.847	1.278.218,511	108,69
Despesa Total	108.223.633	105.071.488	1.387.660,380	108,69	112.011.463	105.076.419	1.331.820,876	108,69	115.931.863	105.067.848	1.278.218,516	108,69
Despesas Primárias (II)	105.711.901	102.632.914	1.355.454,558	106,16	109.411.821	102.637.731	1.300.911,027	106,16	113.241.233	102.629.357	1.248.552,702	106,16
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.511.733	2.438.576	32.205,834	2,52	2.599.641	2.438.687	30.909,833	2,52	2.690.630	2.438.490	29.665,809	2,52
Resultado Nominal	-441.293	-428.440	-5.658,327	(0,44)	-204.548	-191.883	-2.432,081	(0,20)	-211.707	-191.868	-2.334,196	(0,20)
Dívida Pública Consolidada	10.625.422	10.315.944	136.240,827	10,67	10.997.312	10.316.428	130.758,488	10,67	11.382.218	10.315.586	125.495,797	10,67
Dívida Consolidada Líquida	-5.844.222	-5.674.002	-74.935,528	(5,87)	-6.048.770	-5.674.268	-71.920,118	(5,87)	-6.260.477	-5.673.805	-69.025,520	(5,87)

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB Real (Crescimento % anual)	3,50	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	2,14	3,23	5,05
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	4,50	4,57	4,63
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,00	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.799,00	8.410,40	9.069,80
Receita Corrente Líquida - RCL	99.574.663,00	103.059.776,56	106.666.868,55

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de maio de 2020 as 09:09:18


 NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 Contador CRC PB 2667


 MARIA EUNICE DO
 NASCIMENTO PESSOA
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2021

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	98.500.000	1.352.019,107	105,42	100.147.912	1.374.638,479	104,17	1.647.912	1,67
Receitas Primárias (I)	98.500.000	1.352.019,107	105,42	100.147.912	1.374.638,479	104,17	1.647.912	1,67
Despesa Total	100.250.000	1.376.039,751	107,29	94.321.477	1.294.664,356	98,11	-5.928.523	(5,91)
Despesas Primárias (II)	98.509.285	1.352.146,553	105,43	92.045.837	1.263.428,739	95,75	-6.463.448	(6,02)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-9.285	-127,447	(0,01)	8.102.074	111.209,740	8,43	8.111.359	(87.359,82)
Resultado Nominal	-6.718.592	-92.219,944	(7,19)	-6.718.592	-92.219,944	(6,99)	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	8.781.341	120.533,403	9,40	8.781.341	120.533,403	9,13	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.829.935	-66.296,091	(5,17)	-4.829.935	-66.296,091	(5,02)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2019	7.285,40
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	7.285,40
Previsão da RCL para 2019	93.435.181,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2019	96.135.447,73

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de maio de 2020 as 09:09:20


 NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 Contador CRC PB 2667


 MARIA EUNICE DO
 NASCIMENTO PESSOA
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2021

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	84.601.000	98.500.000	16,43	0	100,00	108.223.634	0,00	112.011.462	3,50	115.931.863	3,50	
Receitas Primárias (I)	84.020.680	98.500.000	17,23	0	100,00	108.223.634	0,00	112.011.462	3,50	115.931.863	3,50	
Despesa Total	84.716.000	100.250.000	18,34	0	100,00	108.223.633	0,00	112.011.463	3,50	115.931.863	3,50	
Despesas Primárias (II)	83.572.000	98.509.285	17,87	0	100,00	105.711.901	0,00	109.411.821	3,50	113.241.233	3,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	448.680	-9.285	102,07	0	100,00	2.511.733	0,00	2.599.641	3,50	2.690.630	3,50	
Resultado Nominal	1.888.656	-6.718.592	455,73	-572.994	(91,47)	-441.293	(22,98)	-204.548	(53,65)	-211.707	3,50	
Dívida Pública Consolidada	10.275.978	8.781.341	(14,54)	9.569.475	8,98	10.625.422	11,03	10.997.312	3,50	11.382.218	3,50	
Dívida Consolidada Líquida	1.888.656	-4.829.935	355,73	-5.402.929	11,86	-5.844.222	8,17	-6.048.770	3,50	-6.260.477	3,50	


ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	81.543.133	91.018.296	11,62	0	100,00	105.071.489	0,00	105.076.418	0,00	105.067.847	(0,01)	
Receitas Primárias (I)	80.983.788	91.018.296	12,39	0	100,00	105.071.489	0,00	105.076.418	0,00	105.067.847	(0,01)	
Despesa Total	81.653.976	92.635.372	13,45	0	100,00	105.071.488	0,00	105.076.419	0,00	105.067.848	(0,01)	
Despesas Primárias (II)	80.551.325	91.026.876	13,00	0	100,00	102.632.914	0,00	102.637.731	0,00	102.629.357	(0,01)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	432.463	-8.580	101,98	0	100,00	2.438.576	0,00	2.438.687	0,00	2.438.490	(0,01)	
Resultado Nominal	1.820.392	-6.208.272	441,04	-572.994	(90,77)	-428.440	(25,23)	-191.883	(55,21)	-191.868	(0,01)	
Dívida Pública Consolidada	9.904.558	8.114.342	(18,07)	9.569.475	17,93	10.315.944	7,80	10.316.428	0,00	10.315.586	(0,01)	
Dívida Consolidada Líquida	1.820.392	-4.463.071	345,17	-5.402.929	21,06	-5.674.002	5,02	-5.674.268	0,00	-5.673.805	(0,01)	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	
3,75	4,31	2,20	3,00	3,50	3,50	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de maio de 2020 as 09:09:21



NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667



MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2021

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

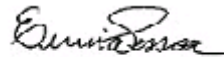
R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-35.983.479	100,00	-41.351.251	100,00	-1.563.887	100,00
TOTAL	-35.983.479	100	-41.351.251	100	-1.563.887	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de maio de 2020 as 09:09:23


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667
MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2021


AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (d)	2017
NADA A REGISTRAR			
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de maio de 2020 as 09:09:59


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667


MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2021

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			


Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de maio de 2020 as 09:10:33



NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667



MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2021

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares


TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	

NADA A REGISTRAR

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de maio de 2020 as 09:10:35


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667


MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias


Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2021

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	6.600.000
(-) Transferências Constitucionais	3.300.000
(-) Transferências ao FUNDEB	1.100.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.200.000
Redução Permanente de Despesa (II)	330.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.530.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	440.000
Novas DOCC	440.000
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	2.970.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de maio de 2020 as 09:10:36


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667
MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE		350.359	0,32
01 031 0001 1001	Construcao Reforma e Ampliacao do Predio da Camara Municipal		286.550	0,26
Objetivo:				
000001	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	286.550	0,00
01 031 0001 1002	Equipagem e Informatizacao das Acoes Legislativas		63.809	0,06
Objetivo: EQUIPAGEM E INFORMATIZAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS				
000002	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	63.809	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Orçamentária	%
02.010	GABINETE DO PREFEITO				6.356	0,01
04	122	0052	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito		6.356	0,01
Objetivo:						
000023	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.356	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
02.020	SEC. DE ADMINISTRACAO					69.803	0,06
04	122	0052	2003	Manutencao das Atividades da Sec. de Adminstracao		69.803	0,06
Objetivo:							
000034	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	69.803	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.030	SEC. DE FINANÇAS		2.535.212	2,34
04 123 0021	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		33.894	0,03
	Objetivo:			
000055 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	33.894	0,00
04 841 0021	2009 Amortização da Dívida Contratada c/ INSS		2.077.113	1,92
	Objetivo:			
000057 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	2.077.113	0,00
04 841 0021	2010 Amortização da Dívida Contratada PASEP		200.561	0,19
	Objetivo:			
000058 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	200.561	0,00
04 841 0021	2011 Amortização da Dívida Contratada FGTS		60.733	0,06
	Objetivo:			
000059 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	60.733	0,00
04 841 0021	2097 Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO		162.911	0,15
	Objetivo: Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO			
000482 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	162.911	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.040	SEC. DE AGRICULTURA		517.890	0,48
20 605 0643 1003	Adquirir Veiculos p/ Ações Agropecuarias		14.124	0,01
	Objetivo: Adquirir veiculos p/ ações agropecuarias			
000060	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	14.124	0,00
20 608 0090 1004	Adquirir Trator/Patrolha Mecanizada c/ Implementos		495.000	0,46
	Objetivo: Adquirir 01 trator com implementos e patrolha mecanizada			
000061	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	55.000	0,00
000491	4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	440.000	0,00
20 605 0643 2012	Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura		8.766	0,01
	Objetivo:			
000068	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.766	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.060	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		347.991	0,32
12 361 0403 1005	Aquisicao de Equipamentos para Secret de educacao e Cultura		100.000	0,09
Objetivo:				
000085 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	100.000	0,00
12 361 0403 2020	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola		3.447	0,00
Objetivo:				
000096 4490.51 99 112	Obras e Instalações	Fiscal	2.825	0,00
000097 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	622	0,00
12 361 0403 2021	Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental		101.134	0,09
Objetivo:				
000108 4490.51 99 111	Obras e Instalações	Fiscal	8.757	0,00
000109 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	92.377	0,00
12 361 0403 2080	Manut FUNDEB Outras - 40%		55.224	0,05
Objetivo:				
000127 4490.51 99 111	Obras e Instalações	Fiscal	14.124	0,00
000128 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	41.100	0,00
12 361 0403 2088	Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO		88.186	0,08
Objetivo:				
000133 4490.51 99 112	Obras e Instalações	Fiscal	14.124	0,00
000134 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	74.062	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.070	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		7.896.232	7,30
12 361 0403 1008	Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares		1.293.302	1,20
Objetivo:				
000140 4490.51 99 112:	Obras e Instalações	Fiscal	1.200.000	0,00
000139 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	42.372	0,00
000141 4490.52 99 112:	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.930	0,00
12 365 0401 1009	Const/Ref/Ampliação de Creches		500.000	0,46
Objetivo:				
000142 4490.51 99 112:	Obras e Instalações	Fiscal	500.000	0,00
13 392 0417 1010	Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural		50.000	0,05
Objetivo: Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural				
000143 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0,00
15 451 0323 1011	Urbanização da Sede do Municipio		120.000	0,11
Objetivo:				
000144 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0,00
000145 4490.61 99 100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	100.000	0,00
15 451 0501 1012	Pavimentacao de Ruas e Avenidas		2.300.000	2,13
Objetivo:				
000146 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	300.000	0,00
000147 4490.51 99 151:	Obras e Instalações	Fiscal	2.000.000	0,00
15 451 0507 1013	Const/Recup/Ampl/ de Praças, Parques, Jardins e Calçadas		567.154	0,52
Objetivo:				
000149 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	227.154	0,00
000495 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	110.000	0,00
000150 4490.61 99 100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	230.000	0,00
15 451 0513 1014	Const/Recup/Ampl de Predios Publicos		55.000	0,05
Objetivo:				
000151 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	55.000	0,00
17 512 0611 1017	Const/Recup de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiros		241.000	0,22
Objetivo:				
000154 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	241.000	0,00
17 512 0611 1018	Const/Ampl/Recup de Rede de Esg. e Galeria (Saneamento Basico)		55.000	0,05
Objetivo:				
000155 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	55.000	0,00
17 544 0502 1020	Const/Recuperaç/Ampliação de Sistemas de abastecimento D Agua		141.240	0,13
Objetivo:				
000157 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	141.240	0,00
18 451 0505 1021	Const/Ampl/Recup de Cemiterios		120.000	0,11
Objetivo:				
000158 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	120.000	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
02.070	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					7.896.232	7,30
20	605	0512	1023 Const/Ref/Ampliação de Mercado Publico e centro Abastecimento e Comercialização		500.000	0,46	
			Objetivo: CONST/REF/AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO E CENTRO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO				
000160	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	500.000	0,00
20	609	0511	1024 Const. Reforma e Ampliacao de Matadouro Publico		110.000	0,10	
			Objetivo:				
000161	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	110.000	0,00
25	752	0506	1025 Implantação/Ampliação de Rede de Energia eletrica		100.000	0,09	
			Objetivo:				
000162	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	100.000	0,00
27	812	0224	1027 Const/Ampl/Recup de Quadras, Ginásios de esportes e Campos de Futebol		775.558	0,72	
			Objetivo:				
000165	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	275.558	0,00
000531	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	500.000	0,00
15	451	0323	1036 Adquirir Terrenos p/ Abert de Ruas, Aven e Const Públicas		70.620	0,07	
			Objetivo:				
000166	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	70.620	0,00
10	302	0513	1040 Construção/Recup/Ampliação de Um Centro de Imagens		800.000	0,74	
			Objetivo:				
000528	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	800.000	0,00
15	452	0323	2028 Manut.das Ativ.da Sec de Desenvolvimento urbano		83.375	0,08	
			Objetivo:				
000173	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	28.248	0,00
000174	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	41.003	0,00
000175	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	14.124	0,00
25	751	0506	2030 Manutencao dos Serviços de Iluminacao Publica		13.983	0,01	
			Objetivo:				
000186	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	13.983	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
02.090	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					84.744	0,08
08	244	0125	1032	Aquisicao de Veiculo p/ Utilização nas Atividades de Assistencia Social		84.744	0,08
Objetivo:							
000188	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	84.744	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.100	SEC. DE TURISMO		34.887	0,03
23	695 0052 2045 Manutencao das Atividades da Secretaria de Turismo		13.842	0,01
Objetivo:				
000244	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	6.921	0,00
000245	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.921	0,00
23	695 0363 2046 Manutencao das Atividades Turisticas e de Promoção de Eventos		21.045	0,02
Objetivo:				
000249	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	7.062	0,00
000250	4490.61 99 100 Aquisição de Imóveis	Fiscal	13.983	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.110	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		36.728	0,03
18 451 0504 2029	Manutencao dos Serv. de Limpeza Publica		11.608	0,01
Objetivo:				
000182 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.608	0,00
18 541 0059 2047	Manut. das Ativ da Secretaria nas Ações e Defesa do Meio Ambiente		25.120	0,02
Objetivo:				
000257 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.120	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.160	SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO		68.054	0,06
26	782 0535 1038 Aquisição de Veiculos para SMTT		58.850	0,05
	Objetivo: Aquisição de Veiculos para SMTT			
000485	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	58.850	0,00
26	782 0722 2055 Reforma e Municipalizacao do Transito		9.204	0,01
	Objetivo: REFORMAR E MUNICIPALIZAR O TRANSITO			
000292	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	7.062	0,00
000293	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.142	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
02.200	SECRETARIA DA JUVENTUDE							14.124	0,01
04	128	0021	2048	Manut das Atividades da Secretaria da Juventude				14.124	0,01
Objetivo:									
000265	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	7.062	0,00
000266	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	7.062	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.210	Secretaria de Ind. Com. e Desenv. Econom		176.550	0,16
22 661 0647 1033	Implant/Expansão do Distrito Industrial		112.992	0,10
	Objetivo: DESENVOLVER A INDUSTRIALIZACAO			
000314 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	70.620	0,00
000315 4490.61 99 100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	42.372	0,00
22 661 0647 1034	Const/Recup/Ampl de Centro de Processamento de Polpa de Frutas		63.558	0,06
	Objetivo:			
000316 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	28.248	0,00
000317 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.186	0,00
000318 4490.61 99 100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	14.124	0,00



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.220	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		82.885	0,08
08 244 0125 2081	CREAS-Piso Fixo Média Complexidade PAEFI		3.300	0,00
Objetivo:				
000523 4490.52 99 152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.300	0,00
08 244 0125 2082	Piso Básico Variável -SCFV		198	0,00
Objetivo:				
000514 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	198	0,00
08 244 0125 2084	IGDBF-Bolsa Família-Índice de Gestão Descentralizada		65.166	0,06
Objetivo:				
000222 4490.51 99 131	Obras e Instalações	Seguridade	12.712	0,00
000223 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	52.454	0,00
08 244 0125 2085	IGD SUAS-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		4.109	0,00
Objetivo:				
000227 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.109	0,00
08 243 0125 2094	Manutenção do Programa Criança Feliz		7.912	0,01
Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz				
000524 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.912	0,00
08 244 0125 2099	Manut Programa de Assist Eventual a População de Baixa Renda		2.200	0,00
Objetivo: Manut Programa de Assist Eventual a População de Baixa Renda				
000511 4490.52 99 152	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.200	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
03.220	Fundo Municipal de Saúde		5.880.698	5,43
10 301 0083 1028	Aquisicao de Veiculo e Ambulancia para Secretaria de Saude		98.248	0,09
Objetivo:				
000325 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	28.248	0,00
000326 4490.52 99 122	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	70.000	0,00
10 302 0210 1030	Const/Ampl/Recuperação de Unidades de Saude		1.859.557	1,72
Objetivo:				
000327 4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	50.000	0,00
000329 4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	1.500.000	0,00
000328 4490.51 99 122	Obras e Instalações	Seguridade	309.557	0,00
10 302 0210 1031	Aquisicao de Equipamentos para Unidades de Saude		3.582.372	3,31
Objetivo:				
000330 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	42.372	0,00
000474 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.100.000	0,00
000473 4490.52 99 122	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	440.000	0,00
10 301 0428 2032	Manutenção do Programa Saúde na Família PSF		12.085	0,01
Objetivo: Manutenção do Programa Saúde na Família - PSF				
000341 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	12.085	0,00
10 301 0428 2033	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		71.666	0,07
Objetivo:				
000354 4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	28.248	0,00
000355 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	43.418	0,00
10 301 0428 2068	PMAQ-Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		245.000	0,23
Objetivo:				
000379 4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	45.000	0,00
000380 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	200.000	0,00
10 301 0428 2079	Manut Outras Transferências do FNS		11.770	0,01
Objetivo:				
000487 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.770	0,00
Total Geral			18.102.513,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de maio de 2020 as 09:10:39

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE	3.900.000,00	3,60
01 031 0001 1001	Construcao Reforma e Ampliacao do Predio da Camara Municipal Objetivo:	286.550,00	0,26
01 031 0001 1002	Equipagem e Informatizacao das Acoes Legislativas Objetivo: EQUIPAGEM E INFORMATIZAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	63.809,00	0,06
01 031 0001 2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal Objetivo:	3.549.641,00	3,28
02.010	GABINETE DO PREFEITO	1.004.578,00	0,93
04 122 0052 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito Objetivo:	1.004.578,00	0,93
02.020	SEC. DE ADMINISTRACAO	6.357.284,00	5,87
04 122 0052 2003	Manutencao das Atividades da Sec. de Adminstracao Objetivo:	6.187.796,00	5,72
04 122 0060 2004	Realização Concurso Publico e Processo Seletivo Público Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	84.744,00	0,08
11 333 0058 2005	Manututención do Programa de Capacitação e Treinamento de Pessoal Objetivo: MANUT DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL	42.372,00	0,04
04 122 0052 2090	Devolução de Recursos de Convênio Objetivo:	42.372,00	0,04
02.030	SEC. DE FINANÇAS	4.330.020,00	4,00
04 123 0054 2006	Manut das Atividades da Administração financeira Objetivo: MANUT DAS ATIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	119.935,00	0,11
04 123 0021 2007	Manutencao das Atividades da Secretaria de Financas Objetivo:	969.084,00	0,90
04 123 0021 2008	Precatórios Objetivo:	739.683,00	0,68
04 841 0021 2009	Amortização da Dívida Contratada c/ INSS Objetivo:	2.077.113,00	1,92
04 841 0021 2010	Amortização da Dívida Contratada PASEP Objetivo:	200.561,00	0,19
04 841 0021 2011	Amortização da Divida Contratada FGTS Objetivo:	60.733,00	0,06
04 841 0021 2097	Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO Objetivo: Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO	162.911,00	0,15
02.040	SEC. DE AGRICULTURA	2.382.218,00	2,20

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.040	SEC. DE AGRICULTURA	2.382.218,00	2,20
20 605 0643 1003	Adquirir Veiculos p/ Ações Agropecuarias	14.124,00	0,01
	Objetivo: Adquirir veiculos p/ ações agropecuarias		
20 608 0090 1004	Adquirir Trator/Patrolha Mecanizada c/ Implementos	495.000,00	0,46
	Objetivo: Adquirir 01 trator com implementos e patrolha mecanizada		
20 605 0643 2012	Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura	1.764.619,00	1,63
	Objetivo:		
20 606 0646 2014	Manutenção do Programa de Capacitação de de Pequenos Produtores	8.475,00	0,01
	Objetivo:		
20 608 0645 2015	Manut do Programa de Assist a Pequenos produtores e de Distribuição de Sementes	100.000,00	0,09
	Objetivo:		
02.050	SEC. DO GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	142.956,00	0,13
04 122 0052 2016	Manutencao das Atividades da Secretaria de Governo e Art Política	102.729,00	0,09
	Objetivo:		
04 131 0059 2017	Manutencao das Ativ.de Divulg.de Materia de Interesse Municipal.	40.227,00	0,04
	Objetivo:		
02.060	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	29.660.344,00	27,41
12 361 0403 1005	Aquisicao de Equipamentos para Secret de educacao e Cultura	100.000,00	0,09
	Objetivo:		
12 361 0251 2018	Manutencao do Prog. da Merenda Escolar	803.485,00	0,74
	Objetivo:		
12 361 0403 2019	FUNDEB - Magistério	13.703.180,00	12,66
	Objetivo:		
12 361 0403 2020	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola	9.198,00	0,01
	Objetivo:		
12 361 0403 2021	Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental	4.411.250,00	4,08
	Objetivo:		
12 361 0407 2023	Manutencao dos Servicos de Transporte Escolar	301.189,00	0,28
	Objetivo:		
13 392 0417 2027	Manutenção das Atividades Culturais do Municipio	168.129,00	0,16
	Objetivo:		
12 361 0403 2080	Manut FUNDEB Outras - 40%	9.135.452,00	8,44
	Objetivo:		
12 361 0403 2088	Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO	755.622,00	0,70
	Objetivo:		

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.060	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	29.660.344,00	27,41
12 361 0403 2089	Manut Outras Transferências do FNDE	272.839,00	0,25
	Objetivo:		
02.070	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	14.983.070,00	13,84
12 361 0403 1008	Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares	1.293.302,00	1,20
	Objetivo:		
12 365 0401 1009	Const/Ref/Ampliação de Creches	500.000,00	0,46
	Objetivo:		
13 392 0417 1010	Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural	50.000,00	0,05
	Objetivo: Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural		
15 451 0323 1011	Urbanização da Sede do Municipio	120.000,00	0,11
	Objetivo:		
15 451 0501 1012	Pavimentacao de Ruas e Avenidas	2.300.000,00	2,13
	Objetivo:		
15 451 0507 1013	Const/Recup/Ampl/ de Praças, Parques, Jardins e Calçadas	567.154,00	0,52
	Objetivo:		
15 451 0513 1014	Const/Recup/Ampl de Predios Publicos	55.000,00	0,05
	Objetivo:		
17 512 0611 1017	Const/Recup de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiros	241.000,00	0,22
	Objetivo:		
17 512 0611 1018	Const/Ampl/Recup de Rede de Esg. e Galeria (Saneamento Basico)	55.000,00	0,05
	Objetivo:		
17 544 0502 1020	Const/Recuperaç/Ampliação de Sistemas de abastecimento D Agua	141.240,00	0,13
	Objetivo:		
18 451 0505 1021	Const/Ampl/Recup de Cemiterios	120.000,00	0,11
	Objetivo:		
20 605 0512 1023	Const/Ref/Ampliação de Mercado Publico e centro Abastecimento e Comercialização	500.000,00	0,46
	Objetivo: CONST/REF/AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO E CENTRO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		
20 609 0511 1024	Const. Reforma e Ampliacao de Matadouro Publico	110.000,00	0,10
	Objetivo:		
25 752 0506 1025	Implantação/Ampliação de Rede de Energia eletrica	100.000,00	0,09
	Objetivo:		
27 812 0224 1027	Const/Ampl/Recup de Quadras, Ginásios de esportes e Campos de Futebol	775.558,00	0,72
	Objetivo:		

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	14.983.070,00	13,84
15 451 0323 1036	Adquirir Terrenos p/ Abert de Ruas, Aven e Const Públicas	70.620,00	0,07
	Objetivo:		
10 302 0513 1040	Construção/Recup/Ampliação de Um Centro de Imagens	800.000,00	0,74
	Objetivo:		
15 452 0323 2028	Manut.das Ativ.da Sec de Desenvolvimento urbano	4.537.320,00	4,19
	Objetivo:		
25 751 0506 2030	Manutencao dos Serviços de Iluminacao Publica	2.646.876,00	2,45
	Objetivo:		
02.090	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.528.391,00	2,34
08 244 0125 1032	Aquisicao de Veiculo p/ Utilização nas Atividades de Assistencia Social	84.744,00	0,08
	Objetivo:		
08 244 0505 2042	Manutencao dos Servicos Funerarios	70.521,00	0,07
	Objetivo:		
08 274 0486 2043	Manutenção do Custeio de Inativos e Pensionistas	1.298.420,00	1,20
	Objetivo:		
11 331 0486 2044	Contribuicao ao PASEP dos Servidores	784.486,00	0,72
	Objetivo:		
08 244 0125 2093	Mant das Ativ do Conselho Tutelar	224.220,00	0,21
	Objetivo:		
08 244 0486 2101	Manut das Atividades da Secretaria de Assistencia Social	45.000,00	0,04
	Objetivo: Manut das Atividades da Secretaria de Assistencia Social		
08 243 0486 2102	Manut Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	11.000,00	0,01
	Objetivo: Manut Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08 241 0486 2103	Manut do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	10.000,00	0,01
	Objetivo: Manut do Fundo Municipal da Pessoa Idosa		
02.100	SEC. DE TURISMO	1.351.544,00	1,25
23 695 0052 2045	Manutencao das Atividades da Secretaria de Turismo	178.913,00	0,17
	Objetivo:		
23 695 0363 2046	Manutencao das Atividades Turisticas e de Promoção de Eventos	1.172.631,00	1,08
	Objetivo:		
02.110	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	5.600.490,00	5,17
18 451 0504 2029	Manutencao dos Serv. de Limpeza Publica	4.374.853,00	4,04
	Objetivo:		
18 541 0059 2047	Manut. das Ativ da Secretaria nas Ações e Defesa do Meio Ambiente	1.225.637,00	1,13
	Objetivo:		

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.120	SEC. DE ESPORTE E LAZER	318.239,00	0,29
27 812 0125 2059	Manut das Ativ Sec de Esporte e Lazer	318.239,00	0,29
	Objetivo:		
02.130	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL	115.394,00	0,11
16 182 0052 2049	Manut das Atividades da Secretaria de Habitação e Defesa Civil	115.394,00	0,11
	Objetivo:		
02.140	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	186.135,00	0,17
04 121 0051 2052	Manut das Ativ da Secretaria de Planejamento	186.135,00	0,17
	Objetivo:		
02.150	SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS	55.816,00	0,05
26 782 0722 2054	Manut das Atividades da Secretaria de Transportes Urbanos	55.816,00	0,05
	Objetivo:		
02.160	SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO	533.106,00	0,49
26 782 0535 1038	Aquisição de Veiculos para SMTT	58.850,00	0,05
	Objetivo: Aquisição de Veiculos para SMTT		
26 782 0722 2055	Reforma e Municipalizacao do Transito	471.256,00	0,44
	Objetivo: REFORMAR E MUNICIPALIZAR O TRANSITO		
11 331 0486 2100	Manut Programa do Pasep dos Servidores	3.000,00	0,00
	Objetivo: Manut Programa do Pasep dos Servidores		
02.170	Secretaria dos Direitos da Mulher	154.129,00	0,14
14 422 0125 2056	Manut das Ativ da Sec dos Direitos da Mulher	154.129,00	0,14
	Objetivo:		
02.180	Secretaria da Cidadania e Direitos Human	177.353,00	0,16
14 422 0125 2057	Man Sec de Cidadania e Direitos Humanos	177.353,00	0,16
	Objetivo:		
02.200	SECRETARIA DA JUVENTUDE	233.523,00	0,22
04 128 0021 2048	Manut das Atividades da Secretaria da Juventude	233.523,00	0,22
	Objetivo:		
02.210	Secretaria de Ind. Com. e Desenv. Econom	348.213,00	0,32
22 661 0647 1033	Implant/Expansão do Distrito Industrial	112.992,00	0,10
	Objetivo: DESENVOLVER A INDUSTRIALIZACAO		
22 661 0647 1034	Const/Recup/Ampl de Centro de Processa Mento de Polpa de Frutas	63.558,00	0,06
	Objetivo:		
23 692 0052 2060	Manut da Sec de Ind. com. Desenv. Econom	171.663,00	0,16
	Objetivo:		
02.220	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.661.262,00	2,46
08 244 0125 2040	Manut. do Fundo Municipal de Assistencia social	1.288.121,00	1,19
	Objetivo:		

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.220	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.661.262,00	2,46
08 244 0125 2081	CREAS-Piso Fixo Média Complexidade PAEFI	120.330,00	0,11
	Objetivo:		
08 244 0125 2082	Piso Básico Variável -SCFV	464.240,00	0,43
	Objetivo:		
08 244 0125 2084	IGDBF-Bolsa Família-Índice de Gestão Descentralizada	238.080,00	0,22
	Objetivo:		
08 244 0125 2085	IGD SUAS-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	32.961,00	0,03
	Objetivo:		
08 244 0125 2087	Manut Outras Transferências do FNAS	302.034,00	0,28
	Objetivo:		
08 243 0125 2094	Manutenção do Programa Criança Feliz	171.496,00	0,16
	Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz		
08 244 0125 2099	Manut Programa de Assist Eventual a População de Baixa Renda	44.000,00	0,04
	Objetivo: Manut Programa de Assist Eventual a População de Baixa Renda		
02.990	RESERVA DE CONTINGENCIA	975.394,00	0,90
99 999 0999 9001	Reserva de Contingencia	975.394,00	0,90
	Objetivo:		
03.220	Fundo Municipal de Saúde	30.224.174,00	27,93
10 301 0083 1028	Aquisicao de Veiculo e Ambulancia para Secretaria de Saude	98.248,00	0,09
	Objetivo:		
10 302 0210 1030	Const/Ampl/Recuperação de Unidades de Saude	1.859.557,00	1,72
	Objetivo:		
10 302 0210 1031	Aquisicao de Equipamentos para Unidades de Saude	3.582.372,00	3,31
	Objetivo:		
10 301 0222 2031	Manutenção do Programa Agentes Comunit. de Saúde - PACS	1.996.263,00	1,84
	Objetivo: Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
10 301 0428 2032	Manutenção do Programa Saúde na Família PSF	2.502.645,00	2,31
	Objetivo: Manutenção do Programa Saúde na Família - PSF		
10 301 0428 2033	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	9.101.729,00	8,41
	Objetivo:		
10 301 0428 2065	Manut Pixo de Atenç Básica Fixo-PAB FIXO	2.491.917,00	2,30
	Objetivo:		
10 301 0428 2066	Manut SAÚDE BUCAL	844.455,00	0,78
	Objetivo:		

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

03.220	Fundo Municipal de Saúde	30.224.174,00	27,93
10 301 0428 2067	NASF-Nucleos de Apoio à Saúde da Família	506.006,00	0,47
	Objetivo:		
10 301 0428 2068	PMAQ-Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	500.000,00	0,46
	Objetivo:		
10 302 0083 2069	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.015.684,00	1,86
	Objetivo:		
10 302 0083 2070	SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	1.215.414,00	1,12
	Objetivo:		
10 302 0083 2071	CEO-Centro Espec. Odontológica	214.264,00	0,20
	Objetivo:		
10 302 0083 2074	Teto Munic Rede Saúde Mental-RSME	635.166,00	0,59
	Objetivo:		
10 305 0428 2075	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	916.536,00	0,85
	Objetivo:		
10 304 0428 2076	Piso Fixo de Vigilância Sanitária-ANVISA /FNS	31.829,00	0,03
	Objetivo:		
10 301 0091 2077	Manut Prog Assistência Farmacêutica Básica	316.452,00	0,29
	Objetivo:		
10 301 0428 2079	Manut Outras Transferências do FNS	135.829,00	0,13
	Objetivo:		
04 122 0052 2091	Devolução de Recursos de Convênio	148.302,00	0,14
	Objetivo:		
10 302 0083 2095	Manut das Ativ do Teto Munic da Rede Psicossocial - CAPS AD	1.070.305,00	0,99
	Objetivo: Manut das Ativ do Teto Munic da Rede Psicossocial - CAPS AD		
11 331 0486 2096	Contribuição ao PASEP dos Servidores	30.201,00	0,03
	Objetivo: Contribuição ao PASEP dos Servidores		
10 301 0428 2098	Manut das Atividades do Conselho Municipal de Saude	11.000,00	0,01
	Objetivo: Manut das Atividades do Conselho Municipal de Saude		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de maio de 2020 as 09:10:44

Total Geral 108.223.633,00
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias


Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2021

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de maio de 2020 as 09:10:46


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667


MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2021


AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
FRUSTRAÇÃO NA ARRECADAÇÃO DE IPTU	6.600	CADASTRAMENTO DE NOVAS UNIDADES NA BASE DO IPTU	6.600
SUBTOTAL	6600	SUBTOTAL	6600
TOTAL	R\$ 6.600,00	TOTAL	R\$ 6.600,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de maio de 2020 as 09:18:54


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667


MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL